



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que realize estudo para remanejamento de ponto de ônibus atualmente localizado na rua Visconde de Inhaúma, nº 765, para o nº 730 da mesma via.

A motivação desta solicitação se baseia na necessidade de otimização das vagas de estacionamento rotativo disponíveis na região, especialmente em frente aos estabelecimentos comerciais situados na altura do nº 765, onde hoje se encontra o ponto de ônibus.

Com a realocação do ponto para a praça situada no nº 730, local onde atualmente não existem vagas de estacionamento rotativo, haveria a possibilidade de:

Melhor aproveitamento do espaço urbano;

Ampliação do número de vagas rotativas em frente ao comércio local;



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Melhoria na fluidez do tráfego e no acesso dos consumidores aos estabelecimentos da área;

Redução de conflitos entre paradas de ônibus e veículos particulares.

Ressaltamos que o local proposto (nº 730) conta com espaço suficiente para o embarque e desembarque de passageiros com segurança, sem prejuízo ao trânsito ou à comunidade.

Ciente da competência técnica dessa Secretaria, solicito que seja analisada a viabilidade da proposta com os devidos critérios técnicos e legais.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo um retorno.

Plenário dos Autonomistas, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO ALBUQUERQUE OLIVEIRA
(EDUARDO ALBUQUERQUE)
VEREADOR